

LEI Nº 4.957 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DENOMINA DE AVENIDA VEREADOR
MANOEL CARLOS DE JESUS (MANELICO)
O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como acesso ao aeroporto, trecho compreendido entre a Avenida Rui Barbosa até o Aeroporto, passa a denominar-se **AVENIDA VEREADOR MANOEL CARLOS DE JESUS (MANELICO)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de dezembro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

PCL nº.: 104/2017

Autores: Vereadores Roberto Margari de Souza e Neuza Mendes